



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 242/2015

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 38/2015, que trata da convocação do Juiz Laerte Neves de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, para compor a bancada no Tribunal Pleno a partir de 2.3.2015; e

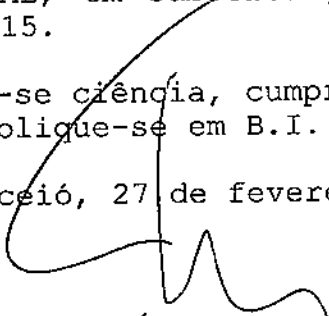
Considerando a previsão de designação da Juíza Kellen Yoko Nakao para efetuar a devida substituição, de acordo com o Sistema de Zoneamento deste Regional,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª GP Nº 128/2015, de 30.1.2015, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 9 a 19.3.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de fevereiro de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente